

Candidatos aprovados	Classificação final
3.º Luis Alberto de Miranda Gomes.	13,95 valores
4.º José Eduardo Gomes Luis.	13,15 valores
5.º João Francisco Luz Alves.	12,60 valores

Candidatos Excluídos/Justificação:

Bruno Miguel Nogueira Pinto *a*);
 Fernando Inácio Pedro *a*);
 Fernando José Almeida Barata *b*);
 Hugo Manuel Fortunato Lucas *a*);
 José Egídio Lucas Vieira *a*);
 Orlando Silva Alves *a*);
 Paulo Alexandre Rodrigues Gomes *b*);
 Ricardo Augusto Canastra Vaz *b*).

a) Candidato não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Prova de Conhecimentos;

b) Candidato não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Avaliação Psicológica.

14 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

305241123

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Declaração de rectificação n.º 1609/2011

José António Bastos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, pelo presente vem rectificar o edital n.º 979/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, a 14 de Outubro de 2011, nos seguintes termos: onde se lê «entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital, nos termos do artigo 46.º do referido Regulamento» deve ler-se «entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos do artigo 46.º do referido regulamento».

17 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

305247086

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 21316/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional — área funcional de auxiliar de serviços gerais — homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 814/2011 — Ref. C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, a qual foi homologada por meu despacho de 19 de Outubro de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º António Carreira Rodrigues — 17,30 valores.
- 2.º Maria de Lurdes de Sousa Gonçalves — 16,85 valores.
- 3.º Natércia Maria Mota Alves Fernandes — 16,60 valores.
- 4.º Graça Maria Alves Moreira Passos — 16,52 valores.
- 5.º Paula Cristina Pereira de Sousa Alves — 16,40 valores.
- 6.º Maria Ermelinda Nunes da Silva Gomes — 16,39 valores.
- 7.º Marília da Conceição Nunes Rodrigues Afonso — 16,12 valores.
- 8.º Judite de Fátima Fernandes Loureiro Rocha — 15,95 valores.
- 9.º Sandrina Esteves Romeu — 15,24 valores.
- 10.º Maria Elisabete Araújo Rodrigues Melo — 15,18 valores.
- 11.º Maria do Faro Felgueiras Soutelo Vieira — 15,08 valores.
- 12.º Susana Maria do Paço de Brito Pereira — 14,72 valores.
- 13.º Maria Luísa Figueiredo Martins — 14,63 valores.
- 14.º Valentina Puga Carvalhido — 14,52 valores.
- 15.º Maria Isabel Neves Viana — 14,36 valores.
- 16.º Célia Esteves Romeu — 14,28 valores.
- 17.º Clara Flores Fernandes — 14,28 valores.
- 18.º Otilia da Conceição Montero Vieira Gomes — 13,80 valores.

- 19.º Maria de Fátima de Sá Correia Leirós — 13,76 valores.
- 20.º Maria de Fátima de Almeida de Lima Romeu — 13,75 valores.
- 21.º Patrícia Daniela Amorim de Sousa — 13,56 valores.
- 22.º Casimira Rosa Queiroz Martins Romeu — 13,52 valores.
- 23.º Susana Manuela Saraiva Vilas — 12,76 valores.
- 24.º Maria Elisabete Prado Pinto Rodrigues — 12,16 valores.
- 25.º Ana Isabel Lopes Rodrigues Lima — 11,36 valores.
- 26.º Paula Judite Labrujão Assunção Moreira Brito — 10,36 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Alonso Andrez Abreu *d*);
 Ana Rosa Afonso Martins Cardoso *d*);
 Bianca Margarida Alvares Pereira de Macedo *c*);
 Carla Marina Andrez da Cunha *c*);
 Claudiu Raducu *a*);
 Daniela Cristina Rodrigues Ferreira Gomes *d*);
 Elisabete Martins Paixão *c*);
 Elsa Maria Monteiro Pinheiro *a*);
 Fernando Jorge Martins Reis Lima *a*);
 João Paulo Pinto da Cruz Bastos *a*);
 Joaquim António Fernandes Gomes *c*);
 José Luís Pinto da Cruz Bastos *a*);
 Lindaura Gonçalves Oliveira Rodrigues *d*);
 Margarida Isabel Pinelas Lopes Rijo *a*);
 Maria Arminda Barbosa Amorim Vieira *a*);
 Maria Briolanja Marques Gonçalves *d*);
 Maria de Lurdes Pereira Mendes *d*);
 Maria Fernanda Rodrigues Teixeira *e*);
 Maria Manuela Fernandes da Silva Castro *c*);
 Maria Teresa da Costa Gomes Barros *a*);
 Paula Cristina Laranjeira Pereira Fernandes *d*);
 Paulo Alexandre Ribeiro de Araújo *a*);
 Regina Susana de São José Correia *c*);
 Rosa Maria Oliveira Pinheiro *b*);
 Silvina Estevam de Araújo *d*);
 Sofia Santos Ferreira Conde *a*);
 Tânia Alexandra Lopes Castanheira *c*);
 Vera Isabel Castro Brito Jacob *b*);

a) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Prova de Conhecimentos;

b) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos;

c) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Avaliação Psicológica;

d) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica;

e) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que a supracitada lista se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página electrónica do Município de Valença.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

305259836

Aviso n.º 21317/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional — área funcional de auxiliar de acção educativa — homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 814/2011 — Ref. B, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, a qual foi homologada por meu despacho de 19 de Outubro de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Judite de Fátima Fernandes Loureiro Rocha — 16,10 valores.
- 2.º Ana Maria Alonso Andrez Abreu — 15,97 valores.
- 3.º Natércia Maria Mota Alves Fernandes — 15,48 valores.
- 4.º Marília da Conceição Nunes Rodrigues Afonso — 15,16 valores.
- 5.º Graça Maria Aires Moreira Passos — 14,92 valores.

- 6.º Maria de Fátima de Almeida de Lima Romeu — 14,68 valores.
 7.º Sandrina Esteves Romeu — 14,48 valores.
 8.º Célia Esteves Romeu — 14,40 valores.
 9.º Carla Susana da Cunha Oliveira Conde — 14,24 valores.
 10.º Andreia Gonçalves Baptista Pereira — 14,18 valores.
 11.º Fernando Jorge Martins Reis Lima — 13,76 valores.
 12.º Valentina Puga Carvalhido — 13,36 valores.
 13.º Maria Ângela Faria Baptista — 13,04 valores.
 14.º Clara Flores Fernandes — 12,56 valores.
 15.º Casimira Rosa Queiroz Martins Romeu — 11,92 valores.
 16.º Patrícia Daniela Amorim de Sousa — 11,46 valores.
 17.º Maria Cristina Pereira Gonçalves — 11,24 valores.
 18.º Carina Daniela Faria Rodrigues — 11,16 valores.
 19.º Elisabete Martins Pereira — 11,16 valores.
 20.º Maria de Fátima de Sá Correia Leirós — 11,16 valores.

Candidatos excluídos:

- Ana Catarina Pereira da Silva (a).
 Ana Isabel Lopes Rodrigues Lima (a).
 Ana Rosa Afonso Martins Cardoso (d).
 Anabela da Costa Fernandes (c).
 António Carreira Rodrigues (a).
 Berta Gonçalves Rodrigues (b).
 Carla Marina Andrez da Cunha (b).
 Cidália da Cunha dos Santos Labrujó (b).
 Claudiu Raducu (a).
 Dalmanuta Trindade Neves Leal (b).
 Daniela Cristina Rodrigues Ferreira Gomes (b).
 Elisabete Martins Paixão (a).
 Filipe Emanuel Barroso Fernandes (b).
 João Paulo Pinto da Cruz Bastos (a).
 José Luís Pinto da Cruz Bastos (a).
 José Maria Vieira e Brito (b).
 Leandra Filipa Barbosa Rodrigues (a).
 Lindaura Gonçalves Oliveira Rodrigues (b).
 Maria Arminda Barbosa Amorim Vieira (a).
 Maria de Fátima Dourado Esteves Cerqueira (d).
 Maria do Carmo Gonçalves Garcia (a).
 Maria do Céu da Cunha dos Santos Gonçalves (b).
 Maria do Faro Felgueiras Soutelo Vieira (b).
 Maria Elisabete Moreira Duarte (d).
 Maria Fernanda Rodrigues Teixeira (a).
 Maria Isabel das Neves Viana (b).
 Maria Isaura de Sousa Nunes (a).
 Maria Luísa Figueiredo Martins (b).
 Maria Manuela Fernandes da Silva Castro (b).
 Maria Margarida Viana Seixas Pereira (d).
 Maria Teresa da Costa Gomes Barros (a).
 Marisa Lopes de Matos Martins Dias Ferreira (b).
 Otília da Conceição Montero Vieira Gomes (b).
 Paula Cristina Laranjeira Pereira Fernandes (d).
 Paula Cristina Pereira de Sousa Alves (b).
 Paula Judite Labrujó da Assunção Moreira Brito (b).
 Paulo Alexandre Ribeiro de Araújo (a).
 Rosa Maria Lopes Sobrosa Rodrigues (a).
 Sandrine Emmanuella Gonçalves (b).
 Sofia Alexandra Alpoim Fernandes (b).
 Sofia Santos Ferreira Conde (a).
 Susana Manuela Saraiva Vilas (b).
 Susana Maria do Paço de Brito Pereira (b).
 Tânia Alexandra Lopes Castanheira (c).
 Vera Isabel Castro Brito Jacob (a).

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Prova de Conhecimentos;

(b) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos;

(c) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Avaliação Psicológica;

(d) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que a supracitada lista se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página electrónica do Município de Valença.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

305259455

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 21318/2011

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi por despacho de 22 de Agosto de 2011, renovada a comissão de serviço, por mais três anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social de Dra. Sónia Dalila Ferreira Macedo, com efeitos a 19 de Novembro de 2011.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Município, *Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

305253266

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Regulamento n.º 572/2011

Regulamento do Cemitério Municipal de Viana do Castelo

Nota Justificativa

O Regulamento do Cemitério, em vigor data de 1969, encontra-se ultrapassado e desajustado da realidade legislativa, face à evolução do direito mortuário.

O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, revogou na sua totalidade vários diplomas legais atinentes ao “direito mortuário”, fazendo-o apenas parcialmente em relação ao Decreto n.º 48770, de 18 de Dezembro de 1968.

Por essa razão, o regulamento do cemitério municipal actualmente em vigor, deverá adequar-se ao preceituado no regime legal em vigor, não obstante se manterem válidas muitas das soluções e mecanismos adoptados nos regulamentos cemiteriais emanados ao abrigo do Decreto n.º 44220, de 03 de Março de 1962 e do Decreto n.º 48770, de 18 de Dezembro de 1968.

As alterações consagradas no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro, são profundas, consignando importantes alterações legais.

Atendendo às condições do solo onde se encontra implementado o cemitério municipal, que não permitem a destruição da matéria orgânica antes de decorrido o prazo de sete anos, justifica-se o alargamento do prazo de exumação previsto no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro.

Face a esta realidade, torna-se necessário proceder à alteração das normas regulamentares em vigor, adaptando-as ao regime legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e sucessivas alterações, bem como ajustá-las à realidade cemiterial.

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

Constitui legislação habilitante do presente Regulamento os artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 29.º do Decreto n.º 44 220, de 3 de Março de 1962, o Decreto n.º 48 770, de 18 de Dezembro de 1968, o Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, o artigo 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e a Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro.

Artigo 2.º

Objecto

O presente Regulamento tem por objecto regular a organização e o funcionamento dos serviços do Cemitério Municipal de Viana do Castelo.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, considera-se:

a) Autoridade de Polícia: a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima;